Plano de Atividades

da ESAD.CR 2018

Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha)
do Instituto Politécnico de Leiria

POLITÉCNICO DE LEIRIA
ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E DESIGN

PLANO DE ATIVIDADES DA ESAD.CR 2018

Índice

Índice 1
Índice de Quadros 2
CAPÍTULO I 4
1. NOTA INTRODUTÓRIA 4
2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE 4
2.1. NOTAS GERAIS 4
2.2. MISSÃO 5
2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL 5
2.4. ÓRGÃOS 6
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS 7
CAPÍTULO II 9
EIXO I – QUALIDADE E INOVAÇÃO NO ENSINO 10
EIXO II – INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO AO SERVIÇO DA SOCIEDADE 12
EIXO III – *CAMPI*, RECURSOS E PROFISSIONAIS DE EXCELÊNCIA 13
EIXO IV – INTERNACIONALIZAÇÃO 14
EIXO V – EVOLUÇÃO PARA UNIVERSIDADE 15
CAPÍTULO III 16
1. RECURSOS HUMANOS 16
1.1. PESSOAL DOCENTE 16
1.2. PESSOAL NÃO DOCENTE 16
CONSIDERAÇÕES FINAIS 17

Índice de Quadros

Quadro 1 | Eixos e objetivos da orientação estratégica 2020 9
Quadro 2 | N.º de docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 30/09/2017 16
Quadro 3 | N.º de funcionários não docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 30/09/2017 16
Quadro 4 | N.º de funcionários não docentes, afetos a serviços centralizados, a exercer funções no *campus* 3 do IPLeiria, por categoria, à data de 30/09/2017 16

Em cumprimento do disposto no artigo 11.º, n. º1, alínea l) dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha), a Direção desta Escola apresenta, ao Conselho de Representantes da ESAD.CR, o **Plano de Atividades referente ao exercício de 2018**.

CAPÍTULO I

1. NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com o estabelecido pela tutela, todos os serviços e organismos da Administração Pública Central, institutos públicos que revistam natureza de serviços personalizados e os fundos públicos deverão elaborar os seus planos e relatórios anuais de atividade em conformidade com o esquema tipo aprovado. Assim, de acordo com o estipulado superiormente, propõe-se, para aprovação, o seguinte Plano de Atividades para o ano de 2018.

O presente plano de atividades tem por finalidade definir opções estratégicas da ESAD.CR partindo do **Plano Estratégico Politécnico de Leiria 2020**.

Este Plano foi elaborado pela Direção da ESAD.CR/IPLeiria, tendo como base fundamental a continuidade, o aprofundamento e o melhoramento contínuo das atividades pedagógicas e científicas consolidadas na realidade atual da ESAD.CR. É um documento elaborado no espírito da participação e da construção conjunta da instituição por todos os seus intervenientes e níveis de realidade pelo que integrou os contributos, sugestões ou propostas dos órgãos a quem incumbe, antes de mais, a condução do futuro próximo da Escola.

O presente documento, realizada a consulta da Associação de Estudantes da ESAD.CR e a submissão à apreciação do Conselho de Representantes da ESAD.CR, nos termos dos Estatutos da ESAD.CR, será divulgado junto dos órgãos, unidades funcionais e serviços da ESAD.CR e estará disponível para consulta pelos interessados em www.esad.ipleiria.pt.

2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

2.1. NOTAS GERAIS

Em 1988, o Decreto n.º 45/88, de 14 de dezembro, criou a Escola Superior de Arte e Design, com a sigla ESAD, atendendo à necessidade de dar resposta, ao nível da formação superior, à indústria nacional e nomeadamente às indústrias do distrito de Leiria, no domínio das matérias plásticas, produtos cerâmicos e moldes.

Em 1994, a Escola foi extinta e em sua substituição foi criada a ESTGAD — Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design, pelo Decreto -Lei n.º 304/94, de 19 de dezembro.

Por força do Decreto-Lei n.º 302/2003, de 4 de dezembro, a Escola retomou a sua denominação inicial de ESAD, agora Escola Superior de Artes e Design, tendo visto os seus objetivos reorientados no sentido do desenvolvimento, nas Caldas da Rainha, de um centro qualificado de ensino superior artístico cobrindo, entre outros, os domínios das artes plásticas, design e artes do espetáculo.

A partir de novembro de 2006, a Escola passou a adotar, como referência institucional, a sigla ESAD.CR, Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha.

A ESAD.CR, integrada no Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) desde a sua criação, viu o período de funcionamento em regime de instalação prorrogado até 31 de dezembro de 2008, através do Decreto

-Lei n.º 114/2006, de 12 de junho, com vista a alcançar as condições necessárias para a passagem ao regime estatutário.

A Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES), que aprova o regime jurídico das instituições de ensino superior, contempla uma reforma no modelo de organização e governo das mesmas, que foi concretizada e aprofundada, no Instituto Politécnico de Leiria, através da revisão dos seus estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificados pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto.

Com aprovação dos seus estatutos próprios, homologados pelo Despacho n.º11339/2012, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º161, a ESAD.CR, enquanto unidade orgânica de ensino e investigação integrada no Instituto Politécnico de Leiria, vê consagrado o novo modelo de organização e governo, o qual representa um marco no processo evolutivo da Escola e estabelece, ao incorporar diversas autonomias, o fim dos seus vinte e um anos de instalação.

2.2. MISSÃO

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) é uma instituição pública de ensino superior, comprometida com a formação integral dos cidadãos, a aprendizagem ao longo da vida, a investigação, a difusão e transferência do conhecimento e cultura, a qualidade e a inovação. Promove o desenvolvimento regional e nacional e a internacionalização e valoriza a inclusão, a cooperação, a responsabilidade, a criatividade e o espírito crítico e empreendedor.

Integrada no IPLeiria como unidade orgânica de ensino e investigação, a ESAD.CR apresenta-se como uma escola vocacionada para a formação profissional avançada e para investigação no espectro alargado das artes e design contemporâneos, assim como para as áreas de pensamento e saber que estudam a sua materialização e receção em vários contextos históricos e culturais. É sua missão primeira promover a produção e difusão do conhecimento, a criação, transmissão e difusão da cultura, na área das artes, do design e das artes performativas, concretizadas em licenciaturas e mestrados. A oferta formativa da escola combina a exploração de lógicas de aprendizagem e de desenvolvimento experimental, com o trabalho critico sobre a receção de criações artísticas e da cultura projetual do design, favorecendo a formação de percursos autónomos de autoria/criação individual e coletiva. A instituição assume como prioridade estratégica da formação oferecida o desenvolvimento de formas de transferência, integração e inscrição dessas criações e desse conhecimento no mundo e nos universos culturais e sociais, orientadas para a sustentabilidade e para a responsabilidade social, para a coesão dos territórios e das comunidades humanas. Essa passagem, do laboratório da criação para o mundo dos públicos, das empresas e das instituições é assumida como tarefa decisiva na valorização económica, educativa e política da criação artística e da cultura projetual do design.

2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A ESAD.CR dispõe da seguinte organização interna:

a) Um órgão nominal de natureza executiva, o diretor;
b) Um órgão colegial de natureza representativa, o Conselho de Representantes;
c) Um órgão colegial de natureza técnico-científica, o Conselho Técnico-Científico;
d) Um órgão colegial de natureza pedagógica, o Conselho Pedagógico;
e) Órgãos de natureza de coordenação dos ciclos de estudos;

f) Serviços administrativos e técnicos:

a. Estão na dependência hierárquica do Diretor da Escola, os serviços administrativos próprios que constituem uma Direção de Serviços, incluindo os recursos humanos afetos a oficinas e laboratórios.

b. Estão dependentes das Direções de Serviços, existentes nos Serviços Centrais do IPL os serviços:

i. Biblioteca – *campus* 3;
ii. Gabinete de apoio da unidade de microinformática e suporte ao utilizador - *campus* 3;
iii. Serviços académicos – *campus* 3;
iv. Serviços técnicos – *campus* 3.

2.4. ÓRGÃOS

A ESAD.CR é uma pessoa de direito público e goza de autonomia administrativa, académica e Estatutária, nos termos da lei, dos Estatutos do IPLeiria, no qual está integrada, e dos seus próprios Estatutos, Despacho n.º 11339/2012, de 21 de agosto de 2012, publicado em *Diário da República, 2.ª série — N.º 161*, nos termos do artigo 92.º, n.º 1, alínea p) do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior e do artigo 44.º, n.º 1, alínea o) dos Estatutos do IPLeiria.

Nos termos da Secção I do Título II dos Estatutos da ESAD.CR, são órgãos da ESAD.CR:
a) o Diretor;
b) o Conselho de representantes;
c) o Conselho técnico-científico;
d) o Conselho pedagógico;
e) as Coordenações de curso.

O Diretor da ESAD.CR empossado em 24 de junho de 2016, nomeou dois subdiretores, com competências delegadas nos termos do despacho n.º 12790/2016 de 24 de outubro, publicado no *Diário da Republica 2ª série n.º 204.*

Os órgãos colegiais da ESAD.CR são eleitos regularmente, de dois em dois anos, no mês de dezembro, com exceção das eleições dos representantes dos professores e dos investigadores, dos assistentes e docentes equiparados ou convidados e do pessoal não docente e não investigador para o Conselho de Representantes, cuja eleição decorre de quatro em quatro anos, no mesmo mês.

Nos termos dos estatutos do IPLeiria a Escola dispõe de um Conselho de Representantes, composto pelos seguintes elementos, eleitos:
a) Sete representantes dos professores e investigadores;
b) Dois representantes dos assistentes e docentes equiparados, que reúnem os requisitos legais exigidos para integrar o Conselho Técnico Científico;
c) Cinco representantes dos estudantes;
d) Um representante do pessoal não docente.

Dispõe, também, de um Conselho Técnico-Científico, composto pelos seguintes elementos, eleitos:

a) Dezasseis professores de carreira;

b) Quatro representantes dos Professores Equiparados a Professor ou Professores Convidados, Docentes com grau de Doutor e Docentes com Títulos de Especialistas, por reversão das alíneas ii), iii) e iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da ESAD.CR.

Compõe, ainda, os órgãos da Escola, o Conselho Pedagógico, constituído pelos elementos eleitos:

a) Seis representantes dos professores;
b) Um representante dos assistentes;
c) Um representante dos docentes equiparados;
c) Oito representantes dos estudantes.

A ESAD.CR dispõe ainda de órgãos de coordenação de curso. A coordenação pedagógica e científica de um curso cabe a um(a) professor(a) nomeado pelo(a) diretor(a) da respetiva unidade orgânica, obtido parecer favorável do conselho técnico-científico e do conselho pedagógico. Em casos excecionais, devidamente fundamentados, poderão ser nomeados equiparados a professores ou outros docentes das áreas científicas ministradas no curso, aos quais seja reconhecida pelo(a) diretor(a) da respetiva unidade orgânica, especial competência para o efeito.
O coordenador de curso dispõe da colaboração de uma comissão científico-pedagógica, que funciona na sua dependência.
Funcionam, na ESAD.CR, quatro comissões científico-pedagógicas de cursos TeSP, oito comissões científico-pedagógicas de cursos de licenciatura e quatro comissões científico-pedagógicas de cursos de mestrado.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS

De acordo com os seus Estatutos e com a legislação em vigor (RJIES, art. 8º), a ESAD.CR desenvolve atividades nos domínios do ensino, da investigação, da formação profissional e da prestação de serviços à comunidade, designadamente nos domínios:

a. Do ensino e formação: realização de ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos, bem como de outros cursos pós-secundários, de cursos de formação pós-graduada e outros, nos termos da lei;
b. Da investigação e do apoio e participação em instituições científicas;
c. Da transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico;
d. Da realização de ações de formação profissional e de atualização de conhecimentos;
e. Da prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
f. Da cooperação e intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres;
g. Da produção e difusão do conhecimento e da cultura.

A ESAD.CR presta um serviço público à comunidade de cidadão, empresas e instituições. Nela trabalham e interagem diariamente um grupo alargado de docentes, funcionários e estudantes, que lhe dão existência. Pela sua natureza específica desenvolve atividades científicas, pedagógicas, tecnológicas e culturais destinadas a todos aqueles que frequentam os seus ciclos de estudos, devidamente reconhecidos e acreditados e a todas as pessoas, empresas e instituições que participem ou colaborem com as iniciativas da instituição na transferência de conhecimentos, na divulgação de atividades culturais e na promoção dos valores estruturantes da missão da escola: a responsabilidade social, a sustentabilidade ecológica e dos territórios e a promoção dos direitos

sociais integrados no respeito e enriquecimento da coexistência das diferenças. Estando integrada numa realidade institucional mais vasta, Instituto Politécnico de Leiria, a ESAD.CR colabora ativamente e criticamente com as políticas e com os serviços centrais do IPLeiria com as restantes escolas que o integram, assim como, com a comunidade de antigos estudantes e instituições, públicas e privadas, com as quais estabelece parcerias e cultiva um empenho ativo no melhoramento das condições de cidadania e de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos nacionais.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS E AÇÕES PARA 2018

A estrutura de organização adotada para este documento, por uma questão de continuidade e coerência com os instrumentos de planificação consolidados, retomou os objetivos e ações realizados e propostos pelo Plano Estratégico do IPLeiria para 2020 e pelo Programa de ação apresentado pelo diretor da ESAD.CR aquando da sua candidatura.

Assim serão abordadas como áreas estratégicas os seguintes eixos e correspondentes objetivos estratégicos:

Quadro 1 | Eixos e objetivos da orientação estratégica 2020

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
I – Qualidade e Inovação no Ensino	1.	Ter oferta formativa especializada e distintiva.
	2.	Promover o sucesso académico e combater o abandono.
	3.	Aumentar a captação dos melhores estudantes.
	4.	Aumentar a empregabilidade.
	5.	Consolidar acreditações e certificações.
II – Investigação e Inovação ao Serviço da Sociedade	6.	Aumentar a produção científica de relevância.
	7.	Aumentar a aplicação do conhecimento científico produzido.
	8.	Promover a Inovação Social.
	9.	Contribuir para o desenvolvimento regional e nacional.
III – Campi, Recursos e Profissionais de Excelência	10.	Atrair e reter profissionais de elevada competência.
	11.	Ter modelos de organização e gestão sustentável.
	12.	Ter campi sustentáveis.
IV - Internacionalização	13.	Reforçar a internacionalização.
V – Evolução para Universidade	14.	Incrementar a notoriedade nacional e internacional.
	15.	Ter formação de 3º ciclo.
	16.	Ser uma universidade técnica.

EIXO I – QUALIDADE E INOVAÇÃO NO ENSINO

(OE1) OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: TER OFERTA FORMATIVA ESPECIALIZADA E DISTINTIVA.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Promover novas edições de 2º ciclo edições de mestrado	4 edições	Direção/Coordenadores de Curso/CTC
Revisão das UC's Opcionais	a) Reduzir número de opcionais. b) Aumentar transversalidade.	Direção/Coordenadores de Curso/CTC
Promover a oferta formativa de cursos técnicos superiores profissionais (TeSP)	2 ações específicas por TeSP em funcionamento	Comissão Nomeada/Direção/IPL

(OE2) OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: PROMOVER O SUCESSO ACADÉMICO E COMBATER O ABANDONO.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Workshops de Combate ao Insucesso Escolar	2 ações	SAPE/Direção/Entidade Externa
Produção de Material Gráfico para a ação IN(Sucesso)	a) Criação de um 1 booklet. b) 2 cartazes.	SAPE/Entidade Externa/Oficina Digital
Diagnostico aos fatores de insucesso e abandono escolar e criar plano de combate ao mesmo.	Criação de documento de apoio de procedimentos	Direção/ CP/ SAPE/ SAS/ SA/ AE/ Coordenações de curso
Reorganização dos Gabinetes dos Docentes	Criação de condições para atendimento dos estudantes	Direção/ Coordenações de curso

(OE3) OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: AUMENTAR A CAPTAÇÃO DOS MELHORES ESTUDANTES.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Acolhimento de Visitas de Estudo direcionadas a estudantes de escolas secundárias e profissionais / dias abertos	10 visitas de estudo	Direção/GCOE
Dinamização da comunicação on line.	a) Criação de manual de utilização. b) Definição de responsáveis pela comunicação.	Direção
Participação em atividades direcionadas ao público externo do ensino secundário	2 Atividades	Comissão Nomeada/GCOE/ Coordenações de curso
Apresentação de candidatura a financiamento para reequipamento	1 Proposta	IPLeiria/Direção

(OE4) OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: AUMENTAR A EMPREGABILIDADE.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Participar em Concurso de Empreendedorismo no âmbito de rede regional nas áreas de intervenção da ESAD.CR	1 concurso	Direção/GAEEP

Feedback das entidades Empregadoras	Entidades empregadoras ouvidas na avaliação da qualidade dos estudantes que realizaram o seu estágio curricular: 20	GAEEP
Promoção da empregabilidade dos diplomados	N.º estudantes envolvidos em projetos ou estágios em entidades externas: 20	GAEEP

EIXO II – INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO AO SERVIÇO DA SOCIEDADE

(OE6) OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: AUMENTAR A PRODUÇÃO CIENTÍFICA DE RELEVÂNCIA.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Consolidação da unidade de investigação que englobe todas as áreas da ESAD.CR	Implantação física com equipamento básico e criação de um site.	Direção/LIDA

(OE7) OBJETIVO ESTRATÉGICO 7: AUMENTAR A APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO PRODUZIDO.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Criação do Laboratório Comum de Experimentação e Dialogo	1 modelo de funcionamento do laboratório	Direção/LIDA/Comissão Nomeada
Realização de conferência PAR com edição de artigos	1 Edição	LIDA/Comissão Nomeada
Publicação conferências PAR	1 Edição	LIDA/PAR
Galeria da ESAD – implementação do programa da galeria	2 Exposições	Direção/Comissão Nomeada

(OE8) OBJETIVO ESTRATÉGICO 8: PROMOVER A INOVAÇÃO SOCIAL.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Realização de Prestações de Serviço a entidades externas	Alcançar receita líquida em valor igual ou superior a 1.500,00€	Direção/LIDA/GAEEP
Promover e organizar eventos de caráter científico, de divulgação artística e cultural em interação com a atividade formativa	6 Eventos (bimensal)	Direção/Coordenações de Cursos/GCOE
Promover e organizar eventos na área da inclusão, acessibilidade e cidadania	1 evento	Direção/ Comissão Nomeada/Coordenações de Cursos/GCOE

(OE9) OBJETIVO ESTRATÉGICO 9: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E NACIONAL.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Realização de Prestação de Serviços a entidades externas	Alcançar receita líquida em valor igual ou superior a 1.500 euros	Direção/LIDA/GAEEP
Promover e organizar eventos de caracter científico de divulgação artística e cultural em interação com a atividade formativa	4 Eventos por semestre	Direção/Coordenações de Curso
Promover atividade com o tecido económico e social tendo em vista o desenvolvimento da investigação científica aplicada e a criação de valor na região	4 Iniciativas	Direção/Coordenações de Curso/LIDA
Estabelecer parcerias com agentes regionais para a realização e atividades nos domínios das artes e Design	2 Acordos específicos	Direção/Coordenações de Curso/LIDA/GAEEP

EIXO III – *CAMPI*, RECURSOS E PROFISSIONAIS DE EXCELÊNCIA

(OE10) OBJETIVO ESTRATÉGICO 10: ATRAIR E RETER PROFISSIONAIS DE ELEVADA COMPETÊNCIA.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Aumento do número de especialistas de reconhecida experiencia e competência profissional	3 especialistas	IPL/Direção
Aumentar o número de candidaturas a programas de mobilidade internacional por parte dos colaboradores	Mais duas que o ano anterior	Direção/GAMCI

(OE11) OBJETIVO ESTRATÉGICO 11: TER MODELO DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Melhorar a comunicação interna	Implementação de critérios de divulgação interna de comunicação	Direção
Procedimentos que estimulem a participação e envolvimento dos docentes nas atividades e funcionamento dos cursos	1 Reunião semestral	Direção/CC e CCP
Criação e implementação do novo Site institucional da ESAD.CR	1 site online	IPL/Direção

(OE12) OBJETIVO ESTRATÉGICO 12: TER CAMPI SUSTENTÁVEIS.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Promover a relação com entidades externas visando a promoção da atividade desportiva e recreativa	2 Protocolos	Direção
Desmatação periódica para manutenção dos espaços exteriores do campus 3	2 Vezes ano	Direção/DST
Implementação do projeto U-bike no campus 3	30 Bicicletas	IPL/Direção

EIXO IV – INTERNACIONALIZAÇÃO

(OE13) OBJETIVO ESTRATÉGICO 13: REFORÇAR A INTERNACIONALIZAÇÃO.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Promover novas parcerias na Europa	Estabelecer 6 novas parcerias	Direção/GAMCI/Coordenadores de Mobilidade
Estimular a participação nos programas de mobilidade de estudantes *incoming* e *outgoing*	Reunião anual, por curso, com o coordenador e curso e coordenador de mobilidade com os estudantes	Direção/GAMCI/Coordenadores de Mobilidade
Organização de eventos que promovam a integração de estudantes estrangeiros na ESAD.CR	a) Welcome Session de apresentação da Escola. b) Realização de workshops de introdução aos espaços de trabalho para estudantes estrangeiros /ERASMUS. c) Folheto de divulgação da oferta formativa aos estudantes internacionais. d) Semana Internacional.	Direção/GAMCI/Coordenadores de Mobilidade/SAPE/Estudantes/SAS
Oferta de curso de Mestrado em Design Gráfico - lecionação bilingue (português/inglês)	Manutenção da oferta	Direção/Coordenação de Curso/PL
Revisão de brochura de divulgação dos cursos de 1º e 2º ciclos em inglês	1 brochura	Direção/GAMCI/Coordenadores de Mobilidade/
Estimular a mobilidade PD e PND	Uma ação de esclarecimento por ano letivo (em Novembro de cada ano) com mostra de testemunhos e partilha de experiências.	Direção/GAMCI
Dinamizar o papel do Coordenador da Mobilidade	a) Designação dos coordenadores da mobilidade através de "Despacho" da Direção. b) Elaboração de proposta de documento com atribuições e competências dos coordenadores da mobilidade.	Direção/GAMCI/Coordenadores de Mobilidade/
Revisão/melhoria do "Kit de sobrevivência" para estudantes internacionais	Lista de tópicos essenciais estruturados tipo "FAQ's" ou outro modelo a indicar.	Direção/GAMCI/Coordenadores de Mobilidade/

EIXO V – EVOLUÇÃO PARA UNIVERSIDADE

(OE14) OBJETIVO ESTRATÉGICO 14: INCREMENTAR A NOTORIEDADE NACIONAL E INTERNACIONAL.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Notoriedade junto de instituições de ensino, de empresas e da comunidade em geral	Candidaturas à ESAD.CR / escolas congéneres - comparação com dados nacionais, últimos dois anos. N.º de participações de colaboradores em júris de provas académicas de outras IES	Direção Direção

(OE15) OBJETIVO ESTRATÉGICO 15: TER FORMAÇÃO DE 3º CICLO.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Doutorandos no Politécnico de Leiria	N.º de doutorandos orientados ou coorientados por 1 docente da ESAD.CR	Direção/Coordenação de curso

CAPÍTULO III

1. RECURSOS HUMANOS

1.1. PESSOAL DOCENTE

Quadro 2 | N.º de docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 30/09/2017

CATEGORIA	N.º DE DOCENTES	ETI´S
Assistente Convidado	37	18,35
Assistente do 2º Triénio (100)	1	1
Equiparado a Assistente 2º Triénio	4	4
Equiparado a Assistente 2º Triénio (100)	7	7
Equiparado Professor Adjunto	2	2
Professor Adjunto	50	50
Professor Adjunto (340 PEBS)	1	1
Professor Adjunto Convidado	18	12,55
Professor Coordenador (225)	1	1
Professor Coordenador sem Agreg.	2	2
Total Geral	**123**	**98,9**

FONTE: DSRH DO IPLEIRIA

1.2. PESSOAL NÃO DOCENTE

Quadro 3 | N.º de funcionários não docentes afetos aos Serviços Administrativos Próprios, por categoria, à data de 30/09/2017

CATEGORIA	N.º PND	ETI'S
Assistente Operacional	8	8
Assistente Técnico	3	3
Coordenador Técnico	2	2
Director de Serviços	1	1
Técnico Superior	19	18,5
Total	**33**	**32,5**

FONTE: DSRH DO IPLEIRIA

Quadro 4 | N.º de funcionários não docentes, afetos a serviços centralizados, a exercer funções no *campus* 3 do IPLeiria, por categoria, à data de 30/09/2017

Serviço	Categoria	N.º PND
DSD	Assistente Técnico	2
	Técnico Superior	2
DSI	Especialista de Informática Grau 2 Nível 1	1
	Técnico de Informática Grau 1 Nível 1	1
	Técnico de Informática Grau 2 Nível 1	1
DSA	Assistente Técnico	3
	Coordenador Técnico	1
DST	Assistente Operacional	1
	Total	**12**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Atividades reflete as aspirações e o estado da nossa Escola, a preparar-se para celebrar o trigésimo aniversário, ciente do seu percurso, das suas marcas e do futuro.

Este plano enquadra-se no Plano Estratégico do Politécnico de Leiria para 2020, obedecendo, por isso, a um conjunto de metas comuns e alinhadas com os eixos de orientação estratégica definidos. Não obstante, procura encontrar a singularidade da ESAD.CR e promover as suas características distintivas.

Encontrando-se a missão da ESAD.CR definida desde a sua fundação, apontando para um horizonte de sustentabilidade nas diversas dimensões que a compõem, de abordagem crítica ao território enquanto promove e contribui para o seu desenvolvimento e integração - num ecossistema composto pela Escola, outras instituições, empresas, antigos estudantes e a população, nas dimensões local, regional e nacional; e colocando uma ênfase especial na missão primeira da Escola de formar cidadãos eticamente responsáveis e comprometidos com o mundo contemporâneo e com as capacidades, competências e aptidões desenvolvidas para o exercício qualificado de profissões criativas nas áreas das artes e do design.

Sendo a capacidade de adaptação a novos contextos de trabalho reconhecida por ex-alunos e empregadores e derivando a mesma de uma forte interação disciplinar, promovida intrinsecamente pela estrutura espacial e humana da Escola. O plano que se apresenta, mantém a proposta de criação de um sítio para o esboroamento disciplinar, ou do incremento da transdisciplinaridade – o Laboratório Comum de Experimentação e Diálogo – entendido como o lugar oficinal promotor da partilha interdisciplinar e da realização de projetos assentes no saber fazer e nas tecnologias disponíveis.

No plano da agilização de procedimentos e da comunicação interna, promove-se o desenvolvimento dos critérios e a melhoria dos fluxos existentes.

O Plano de Atividades reflete as ambições da Escola e os constrangimentos que impendem sobre si, sendo por isso apresentado como um plano realista e responsável. Os constrangimentos afetam de forma notória, por exemplo, o nível da degradação do Edifício Pedagógico 2, a necessária renovação dos pisos de salas e gabinetes, a adequação de espaços letivos às práticas num mundo da internet de tudo e a aquisição dos equipamentos fundamentais para a renovação essencial ao bom funcionamento dos cursos ministrados na Escola.

No entanto, este plano propõe a realização de um conjunto de tarefas e a aceitação ou proposição de um conjunto de desafios. Se as tarefas surgem no seguimento do trajeto natural da Escola, os

desafios procuram acentuar a aderência entre a Escola e o mundo, no sentido de promover uma aproximação à sua completude.

Do lado das tarefas destaca-se o incremento das atividades interdisciplinares, a revisão e reorganização dos espaços físicos, o estabelecimento do LIDA ou a finalização da implementação do novo site. Foi pedido a cada curso da Escola a apresentação de uma proposta de Plano de Atividades do Curso, resultado de uma reflexão para a melhoria da qualidade do ensino, das metodologias aplicadas e da sua visibilidade.

Do lado dos desafios destacam-se a execução dos planos propostos, ou a intensificação de atividades visando a internacionalização - através do número de parcerias, da criação de programas internacionais para estudantes em mobilidade ou do desenvolvimento dos contactos com vista à criação de cursos com semestres complementares, evoluindo para um regime de *double degree*; outros desafios enunciados são a criação de um curso de 2º ciclo, o desenho da edição zero de uma Academia de Verão para jovens do Ensino Secundário ou o aumento do número de prestações de serviços ao exterior, promovendo práticas pedagógicas em contexto real e o duplo retorno traduzido em valores e experiência importados para a Escola e capacidade para aumentar as fontes de financiamento próprias.

Este Plano de Atividades conta com o envolvimento da comunidade académica, com contributos valiosos de todos os cursos da ESAD.CR e entende-se numa lógica de envolvimento crítico e sustentável com o mundo.